



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**

Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2023, às nove horas e dezanove minutos, no Salão do

Plenário da Câmara Municipal de Riachuelo; estiveram presentes os Senhores Vereadores: Clécio Carlos Santos Oliveira (Presidente); Urbano José Moreira Neto (Vice-Presidente); Ronaldo Raimundo dos Santos (1º Secretário); Isley Oliveira Farias (2º Secretário); Givanildo Cavalcante Bezerra; Heldon Daniel de Oliveira Maciel; Marcel Vila Nova Cajueiro; Marcondes Luís Batista Santos Hipólito, e Rosemberg Santos Hipólito, = 09.

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Decima Oitava Sessão Ordinária da presente Legislatura, dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior o que foi feito e aprovado pelos presentes. Prosseguindo com o Expediente foram lidas as seguintes matérias:

a) Ofício Nº 0717/2023/ DITEC, encaminhando a esta Casa Legislativa os autos do Processo TC - 009373/2017, para ser julgado, e a solicitação do Decreto Legislativo de Aprovação ou Rejeição das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Riachuelo, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, e demais atos desse julgamento;

b) Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC - 3344, que dispõe sobre Contas Anuais de Governo, referente a Prefeitura Municipal de Riachuelo, no Exercício Financeiro de 2016, com o Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilidade das Contas;

c) Pareceres Nos. 51, 52, 53, 54, 55 e 56, das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; Justiça e Redação; Urbanismo, Obras e Serviços Públicos; Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social; Ética Parlamentar, e Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Riachuelo, favoráveis à aprovação do Parecer Prévio TC – 3344, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo, e pela aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Sem Ressalva;;

d) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/23, que dispõe sobre a Aprovação Sem Ressalva das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no Exercício Financeiro de 2016, instruída no Processo TC – 009373/2017, e Parecer Prévio TC Nº. 3344, e dá outras providencias.

Não havendo mais nenhuma matéria para o Expediente, passou-se aos oradores inscritos no Expediente. Inicialmente falou o vereador Urbano Moreira, cumprimentando o Senhor Presidente, demais Membros da Mesa e Senhores assistentes. Usando assim da Tribuna para mais uma vez contestar alguns fatos que ocorrem dentro dessa Casa e dizendo que gostaria de saber quem é que se beneficia com determinados posicionamentos da Câmara de Vereadores de Riachuelo? Sabe quem é, mas gostaria que o público soubesse quem é que se beneficia dessa Casa, pois tem um cidadão que se beneficia demais da Câmara de Vereadores de Riachuelo e porque não dizer da Administração em conjunto. Agente vê chegar às Contas do ano de 2016, da ex prefeita Cândida Leite, inclusive, não está contestando às Contas, mas fala a forma como é feito, pois só soube que essas Contas tinham chegado aqui ontem às 18 horas, e em menos de 24 horas, está na Câmara para votar nessas mesmas Contas e com Parecer que ninguém conversou com ninguém. É assim que funciona essa Casa? Está

cansado, mas não vai parar de falar. A Prestação de Contas Anuais de um Prefeito é o ponto maior da responsabilidade dos vereadores, que é a fiscalização, e vai votar nas Contas que não viu, não sabe como está e que tem Ressalvas. Porque votar nas carreiras nesse projeto? Ontem na hora que o vereador soube do resultado que as Contas tinham chegado, e logo em seguida olhando no whatsapp no grupo onde vem as Pautas, quando abriu já foi vendo um erro gritante, que é passivo até de se pedir a suspensão da votação. Aí, o que é que tem dentro dessa casa? Aqui dentro dessa Casa, imaginam que tem 9 palhaços, é essa verdade. Quem está lá fora imagina "os mandões" que aqui dentro tem 9 palhaços. Agora, se tem alguém aqui que não sentou numa cadeira 10, 12 anos para estudar, eu sentei, para aprender, debater pra não ver esse tipo de coisa acontecer, por isso, não assinou o Parecer da Comissão, nem o Projeto de Decreto. Porque o Projeto Decreto é da Mesa e essa Mesa se reuniu quando para votar esse projeto? Para saber qual a posição de cada um, mas nada contra as Contas que vieram para votar favorável. Não pode ser irresponsável, nem está aqui para perseguir ninguém, se as Contas vieram solicitando, pois o Tribunal não exige, ele solicita, não tem um poder de dominar o voto de cada vereador aqui. O voto de cada um conforme sua consciência no que está havendo no Processo e está bem explícito o que o Tribunal de Contas diz, Ata com as assinaturas dos vereadores presentes na sessão que julgou para que se comprove o coro constitucional de instalação de 2/3, aprovada ou não, tem que ter 2/3, O qual deverá ser formado pela totalidade dos membros do Poder Legislativo, isso quer dizer, até o presidente vota, bem como, Parecer da Comissão de Finanças, assim como, a fundamentação da aprovação ou rejeição das Contas. O Tribunal não diz que vote, não bota a faca no pescoço de ninguém, orienta porque é um Órgão Técnico, é ele que faz os estudos do Processo. Mas o que lhe chama atenção, o porquê dessa pressa? Um Processo importante como esse, cabe agente provar que estamos aqui verdadeiramente como representante do povo. O Projeto vem aqui numa velocidade, e quando você não prova o porquê da velocidade na votação, tem alguém ganhando. Independente do resultado que vai ser aprovado sim, inclusive vota favorável, porque o Tribunal de Contas assim orientou. Continuando disse ainda que como é que vai votar o Processo Com Ressalvas sem saber quais são as Ressalvas, inclusive o Tribunal de Contas solicita que aprove Com Ressalvas e o Decreto Legislativo tira a Ressalva. Por que tirou? Tudo tem que ter justificativa. Qual é a justificativa de ter tirado a Ressalva? É tanta pressa que ninguém se atenta para isso. Então, solicita ao Sr. Presidente que tire de pauta o Processo e devolva para o Tribunal de Conta, pois além da aprovação Com Ressalvas, diz também que assim sendo, sugere-se que é a DITEC (Diretoria técnica), officie a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, pois não é vereador de São Miguel do Aleixo, por isso, solicita ao Sr. Presidente que devolva ao Tribunal de Contas para que seja reparado o erro. Estamos votando como se fossemos vereadores de São Miguel do Aleixo, finalizou Urbano. Em seguida, falou Rosemberg Hipólito, cumprimentando o Sr. Presidente, demais Membros da Mesa e Senhores assistentes, e dizendo que teve a honra de participar e está vereador na gestão da ex-Prefeita Cândida, então em nenhum momento ninguém aqui está votando no escuro como o vereador Urbano disse, visto que as coisas aconteceram e acontecem para todo mundo ver aqui na cidade, pois o gestor está passando pela cidade está fazendo sua gestão e as pessoas estão vendo o que está acontecendo de bom e de ruim. Também os Pareceres e as análises técnicas como o nome já diz são técnicas realmente, as situações formais que eles tem que analisar, porque

é o que determina as análises técnicas e as questões contábeis, mas que passam por cima e pede aqui pela a aprovação, justamente porque isso não implica numa rejeição de conta na análise geral de qualquer gestor, não só da ex-prefeita Cândida. E como bem dito aqui pelo vereador Urbano, que segundo ele se sabe como é feito as análises dos Conselheiros do Tribunal de Contas. Mas continua a dizer que acha e acredita que seja as análises técnicas. Também acrescenta que está com a consciência tranquila, pois fez o pré amplo dizendo que foi vereador durante a gestão da ex-prefeita Cândida, que participou, que inclusive em bastidores falava aqui da possível vinda ou não das Contas da ex-prefeita Cândida para esse Poder. E independente da forma como as Contas ex-prefeita Cândida vier o voto já sabe como vai dar, porque o mesmo participou e foi intitulado por ela líder de bancada por 6 anos nesta Tribuna, e via a responsabilidade com que a Prefeita tratava as coisas públicas, inclusive deixou de fazer muita coisa com medo de errar, e se via a responsabilidade e a vontade de que os serviços públicos chegassem de verdade para a população riachuelense. Então, como tem sido coerente nas ações aqui legislativas e como tem sido sempre com as posições políticas, não poderia ser incoerente agora. Mas o vereador falou que nos últimos projetos da cesta básica que foi aqui questionado pelo vereador Urbano, então seria tão bom se todos os posicionamentos e projetos que chegassem a essa casa fosse desse jeito, pois tem que agir assim pra tudo e não só pra um Projeto. Inclusive aqui teve um momento expressivo de uma votação de um Projeto da Educação importantíssimo, mais importante, talvez até do que as Contas de 2016, da ex-prefeita Cândida, que era passível de prejudicar a Classe todinha do Magistério dos Profissionais da Educação, onde foi contra, e os vereadores Marcel e Daniel também foram na época contra e são 3 membros da Comissão e o vereador Urbano disse que não assinou, mas 2 já assinaram, e na situação anterior não tinha a assinatura de nenhum dos três, e todo mundo aqui, inclusive o vereador Urbano votou, sem dizer nada. Então, é essa incoerência do vereador Urbano, que não entende, concluiu Rosemberg. A seguir falou Marcondes Hipólito, também deixando registrado seus cumprimentos a todos, e dizendo que a Sessão hoje é exclusivamente para que possamos votar nas Contas e no Parecer aqui do Tribunal de Contas da ex-prefeita Cândida Leite, e às vezes, agente procura ser bem transparente com o trabalho que nós temos e às vezes as pessoas sobem na Tribuna e querem passar o contrário, mas vai ser sempre o que ele é, transparente e verdadeiro. Também procura ter um diálogo bem com todo mundo e as pessoas tem que se colocar no lugar do outro e respeitar a posição de cada um, pois acha que tem que ser isso. Entende que, se você pega umas Contas dessa que tem 600 páginas, e ninguém lê nada. Então, sabe que desde quando entrou nesta Casa que o seu voto é favorável às Contas da ex-prefeita Cândida. Agora tem algumas coisas que o vereador Urbano sobe na Tribuna e tem os procedimentos corretos, tem sim, isso não pode deixar de dizer. Assim, o seu é favorável, não em relação ao Parecer do Tribunal de Contas que veio aprovado Com Ressalvas, pois isso é uma coisa que eles botam em todas as Contas, não existe e nem vem nenhuma Conta aprovada por unanimidade, sem que não tenha Ressalva, concluiu Marcondes.

Não havendo mais nenhum orador inscrito no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Na presente Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes matérias:

a) Projeto de Decreto Legislativo Nº. 01/23, aprovado em Única discussão e votação, por nove votos a zero.

Não havendo mais nenhuma matéria para a Ordem do Dia, passou-se aos oradores inscritos para a Explicação Pessoal. Usou a Tribuna mais uma vez o vereador Urbano, referindo-se à fala do vereador Rosemberg, quando disse que a sua esposa ganhava sem trabalhar, então lhe responde que quem ganha sem trabalhar não é sua esposa e sim o pai do vereador Rosemberg, inclusive que o vereador Rosemberg é oposição de mentira, pois vive trocando mensagem com o Prefeito e não é mensagem cobrando nada não, inclusive, tem foto do vereador Rosemberg num Congresso abraçado com o Prefeito de Riachuelo, e aí vem para a Tribuna falar de benefícios, pois a Secretaria de Educação teve na mão do vereador durante quase 8 anos e o mesmo foi Presidente da Câmara com o apoio da Prefeita na época, pois ninguém chega à presidência da Câmara sem o apoio do Prefeito, concluiu Urbano. Prosseguindo falou Rosemberg, e informou que o seu pai é Fiscal de Obras há mais de 30 anos na Prefeitura do Municipal de Riachuelo e trabalha, é só perguntarem ao Secretário Diogo, quantas cobranças o mesmo já fez como Fiscal de Obras e se já o fez, inclusive dessa gestão. Também não tem nada contra a pessoa que é Petinho, pois são amigos e as trocas de mensagem com o prefeito são para cobrar as coisas que tem que ser feita para a melhoria do nosso município e para a população, finalizou Rosenberg.

Não havendo mais nenhum Orador inscrito para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente convidou o Senhor Secretário para fazer a leitura da Palavra de Deus, no livro dos Salmos, 133, e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quinze minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

*D. P. S. P.*  
*Isley Oliveira Farias*  
*Givanildo C. Souza*  
*Marcos V. N. Costa*

*Rosemberg Santos Hipólito*  
*Alba J. M. de Oliveira*  
*Movimentos em 3-5 Hipólito*  
*Paulo*